

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Subsecretaria Jurídica e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, conforme DESPACHO Nº 46/2025/MPF/PR-AC/CA/SMSG – PR-AC-00007396/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor GILVAN GOMES PEREIRA, matrícula 25501, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Setor de Manutenção e Serviços Gerias, FC-01, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO GALILEU MENDES BEZERRA, matrícula 33992, extraquadro, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Manutenção e Serviços Gerias, FC-01, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PORTARIA PR/AC Nº 21, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e nos termos dos artigos 7º e 12, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO, matrícula 19790, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável titular pela Conformidade dos Registros de Gestão da Procuradoria da República no Acre, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e o servidor ALAN DA SILVA SANTOS, matrícula 29109, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, como responsável substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria PR/AC n. 71, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, n. 174, de 12 de setembro de 2024, páginas 5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

EDITAL PRAC/MPF Nº 5, DE 6 DE MAIO DE 2025.

1º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores, na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, no disposto do art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Convocar o aprovado no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024, conforme ordem de classificação publicada no EDITAL MPF/PR/AC Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, para apresentação da documentação necessária a admissão ao Programa de Estágio da seguinte área:

ÁREA: DIREITO (graduação)

NOME	CLASS.	Nº INSC.	SETOR
ANDRÉ HILQUIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	10	353	GABPR1

O convocado deverá manifestar interesse na vaga e enviar a documentação em até 10 (dias) dias úteis para o endereço de e-mail: prac-nugep@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de residência atual;

d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;

e) Histórico escolar;

f) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares;

- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- j) Foto 3x4;
- k) Dados de conta corrente ou salário, de titularidade do candidato, vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e
- l) Laudo médico na forma prevista no inciso 5.2.2 do item 5, no caso do candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.
- m) Declaração para inclusão (será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão);
- n) Ficha cadastral (será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão);
- o) Termo de Compromisso de Estágio (será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão);
- p) Plano de Atividade do Estágio (será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão);

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
Procurador-Chefe da PR/AC

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 126, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n. 7/2025-MPF/PRAC/GABPR5 (PR-AC-00007190/2025), oriundo da Procuradoria da República no Acre, no qual o Procurador da República Lucas Costa Almeida Dias agradece a recepção e prestação dedicadas pelos servidores da PR/AP durante seu período de itinerância extraordinária, de 17 a 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores Amanda Prado Caldas de Castro, mat. 29381, Daniele Moreira de Jesus, mat. 33670, Deuzivan Oliveira de Moraes, mat. 33363, Débora Rocha Sarges, mat. 33313 e Guimel Medeiros Almeida, mat. 20828, pela recepção e prestação demonstradas durante o exercício de itinerância extraordinária do Procurador da República Lucas Costa Almeida Dias na PR/AP.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste nos assentamentos funcionais dos servidores supra.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 100, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria nº 255, de 03/12/2024, que designa e indica membros(as) para funções de coordenação e representação no âmbito da PRAM, para o biênio 2025-2026.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015;

Considerando a ausência de manifestações decorrentes do Edital no 005/2025 (PR-AM-00027450/2025), que seleciona Membros para as funções de Coordenador(a) Cível (Ambiental) Titular, Substituto(a) e Substituto(a) Eventual, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, no período de 2025/2026 e considerando o que determina o item 2.3 do referido Edital. Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 255, de 03 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)	Procurador(a) da República Substituto(a) Eventual
Coordenador(a) Cível/Ambiental	Luiz Augusto Fernandes Fanini	Marcelo Malaquias Barreto Gomes	Renata Santos de Souza

Leia-se:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)	Procurador(a) da República Substituto(a) Eventual
Coordenador(a) Cível/Ambiental	Valdir Monteiro Oliveira Júnior	Rafael Klautau Borba Costa	Leonardo Sampaio de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COELHO SACCHETTO